

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 019/2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 001/2018

Entidade proponente: **Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (20/05/2019), a fim de analisar documentação referente à prestação de contas do mês de abril, da parceria que tem como objeto o atendimento de 100 crianças do município na educação infantil no Colégio Santa Teresinha.

II – A Secretaria Municipal da Educação encaminhou a prestação de contas da entidade no dia 16/05/2019, através do memorando 531/2019 SEMED. A entidade apresentou Relatório de Cumprimento do Objeto, informando o pagamento do salário líquido e dos profissionais que trabalham direta e indiretamente no atendimento às crianças da parceria e aquisição de materiais.

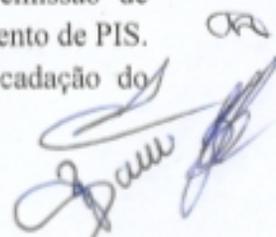
O Relatório de Execução Físico-financeira foi apresentado, contendo um erro na soma das crianças atendidas no campo “unidade”, pois onde deveriam constar 100 crianças de 2 a 5 anos de idade na Educação Infantil, constam 81. Corrigir para a próxima prestação de contas.

Quanto a execução financeira, a entidade preencheu corretamente indicando o valor total da parceria, R\$ 467.486,86, Valor recebido no período, (15/04/2019) de R\$ 39.534,89 e valor recebido até o período de R\$ 151.207,74.

De acordo como o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, foi repassado à entidade, em 15/04/2019, de R\$ 39.534,89. Havia um saldo bancário no valor de R\$ 31.386,77 em 11/04/2019. Foram pagos R\$ 44.387,24 conforme relação de pagamentos. Existe um saldo na conta no valor de R\$ 66.063,31, em 15/05/2019.

III – Foi apresentado também a Relação de Pagamentos, com o detalhamento dos pagamentos serviços prestados, pagamento dos contratos com o CIEE, assim como o pagamento dos encargos trabalhistas destes profissionais, contracheques com justificativas, comprovantes de depósitos bancários em nome dos beneficiários e pagamentos de despesas com materiais.

Os pagamentos dos encargos trabalhistas foram realizados através de emissão de cheques nos valores de R\$ 2.573,84, para o INSS e R\$ 246,64 para o pagamento de PIS. Foi apresentado também o comprovante de pagamento da guia de arrecadação do



FGTS, no valor de R\$ R\$ 1.973,94. Todos os comprovantes foram anexados, assim como a relação de trabalhadores no arquivo SEFIP, guias de arrecadação e cópias dos cheques. Com relação ao pagamento dos materiais, foram apresentadas as notas fiscais e comprovantes de depósitos nas contas das empresas com o valor correspondente.

IV – Foram apresentados atestados de frequências das crianças atendidas, fotos de atividades.

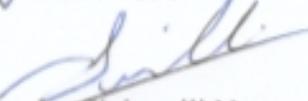
V – A gestora da parceria, Sra. Silvani da Silva Ramos, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.

VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2019.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Ederilson dos Santos Costa
Matrícula 34.396


Edaydes Sinhorelli Netto
Matrícula 37.936


Roselaine Fianho Barreto de Oliveira
Matrícula 90.035